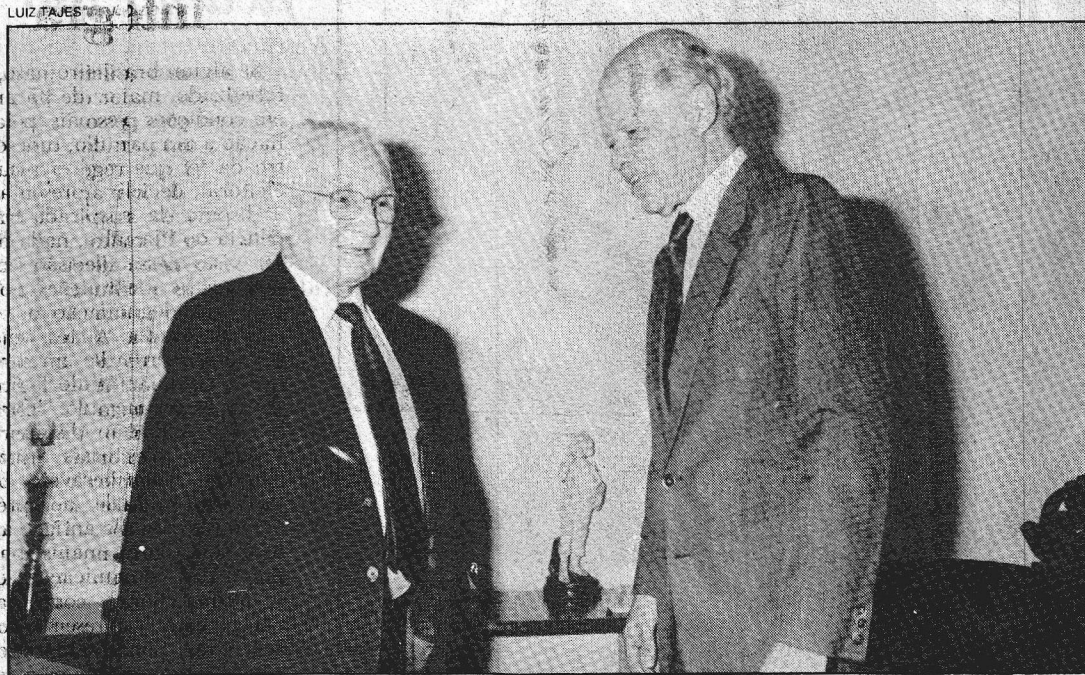


Congresso apressa lei eleitoral



Presidente do Senado visita CORREIO

O presidente do Senado, Nelson Carneiro, esteve ontem em visita ao **CORREIO-BRAZILIENSE**, onde foi recebido pelo diretor-superintendente, Edilson Cid Varela, e pelo diretor-responsável, Ari

Cunha. Foi uma visita de cortesia, durante a qual se comentaram as questões da atualidade nacional, inclusive a conjuntura política.

O senador Mauro Benevides (PMDB-CE) advertiu ontem que o Congresso tem de aprovar até o fim da atual sessão legislativa (15 de dezembro) a legislação eleitoral do próximo ano para evitar surpresas e manobras como as que permitiram o lançamento da candidatura do animador e empresário Sílvio Santos.

Teme o senador cearense que, se a legislação não for bem clara, acabe sendo facilitada a manobra de aventureiros, que podem até mudar de estado para ser candidatos. A legislação antecipada será fundamental para moralizar o processo democrático.

ALTERAÇÃO

A Constituição determina, em seu artigo 16, que a legislação eleitoral só poderá entrar em vigor um ano depois de ser promulgada. Modificar esse artigo, para facilitar os casuísmos eleitorais, será, na sua opinião, altamente prejudicial para a estrutura política e atingirá a própria Constituição, aprovada há

pouco mais de um ano. A alteração da Constituição não ocorrerá, de qualquer forma, sem uma longa batalha parlamentar, o que tumultuará as eleições do próximo ano.

A opinião do senador José Fogaça (PMDB-RS) é de que não se repetirá o episódio Sílvio Santos porque o Código Eleitoral mantém a exigência de seis meses para qualquer cargo eletivo. Não há esse prazo para a eleição de presidente da República porque esta era indireta e, como acentua o senador Chagas Rodrigues (PSDB-PI), precisava não haver qualquer exigência para facilitar as candidaturas dos generais. Para Chagas, o veto do presidente José Sarney ao artigo determinando prazo de três meses para ser candidato a Presidente foi um resquício do autoritarismo.

Fogaça, que concorda com Mauro Benevides em que seja apressada a votação da legislação, entende que não pode ser culpado o Congresso por não haver derrubado o veto presidencial.